



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Prof. Valdir
Cardoso, nº 140 -
Centro

Telefone



77 3460-1027

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 007, DE 20 DE JANEIRO DE 2025 - "NOMEIA VEREADORES PARA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA O BIÊNIO 2025/2026".





CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ - BAHIA

CNPJ: 63.178.982/0001-26

PORTARIA Nº 007, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

“NOMEIA VEREADORES PARA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA O BIÊNIO 2025/2026”.

O Presidente da Câmara Municipal de Igaporã - BA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento aos dispostos na Lei Orgânica Municipal, no Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam constituídas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Igaporã para o biênio 2025/2026, conforme disposto nos arts., 44 a 49 e demais menções do Regimento Interno da Câmara Municipal da seguinte forma:

- **Comissão de Constituição, Justiça e Redação.**
Presidente: Marlúcio Fagundes Seixas
Relator: Pedro Lopes Teixeira Neto
Membro: Diogo Carlos Alves Fernandes
- **Comissão de Orçamento, Finanças e Contas.**
Presidente: Cristiane Pereira Fernandes
Relator: Antônio Carlos Pereira de Souza
Membro: Diogo Carlos Alves Fernandes
- **Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária e Turismo.**
Presidente: Edmarcos Fernandes Magalhães
Relator: João Vitor Fernandes Pereira
Membro: João Ary Fernandes de Souza
- **Comissão de Transportes, Obras, Urbanismo e Serviços Públicos**





CÂMARA MUNICIPAL DE IGAPORÃ - BAHIA

CNPJ: 63.178.982/0001-26

Presidente: João Vitor Fernandes Pereira

Relator: Marlúcio Fagundes Seixas

Membro: José Pedro das Neves Filho

- **Comissão de Saúde, Assistência Social, Trabalho, Indústria, Comércio, Direitos Humanos e dos Animais**

Presidente: Pedro Lopes Teixeira Neto

Relator: Cristiane Pereira Fernandes

Membro: Paulo Júnior Nunes da Silva

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE da Câmara Municipal de Igaporã, Estado da Bahia,
em 20 de Janeiro de 2025.

Waldir Pires Ribeiro de Barros
Vereador Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/594E-75B0-8580-4950-FEE6> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 594E-75B0-8580-4950-FEE6



Hash do Documento

abac97c2a64dbcf42a4fb73262845aff0b248e44a448efd3e983594b38ef6f07

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/01/2025 11:20 UTC-03:00